



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – ABRIL/2020

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 30	Os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações e as empresas públicas dos Municípios, cujas Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos estão definidas pela Lei nº 4.320/1964, e pela Lei Complementar nº 101/2000, ficam obrigados, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, a apresentar a contabilidade entregue ao Tribunal de Controle Externo; e a folha de pagamento, relativa ao exercício de 2019.	Art. 32-B, da Lei nº 8.212/1991.
Até dia 30	As Prefeituras devem verificar se no 1º quadrimestre de 2020, o Município está atendendo o limite do montante da dívida consolidada. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela apuração semestral.	§ 4º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Os municípios devem verificar se no 1º quadrimestre de 2019, a despesa com pessoal não excedeu em relação à receita corrente líquida, os percentuais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Inc. III, dos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Os órgãos públicos devem licenciar os veículos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o número final "1".	Portaria DETRAN nº 291/2018. (Estadual – São Paulo)
Até dia 30	O Poder Executivo deve encaminhar ao Legislativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. OBS.: Para os Municípios em que a Lei Orgânica do Município não estipule outro prazo.	Inc. I, do artigo 39 do ADCT da CE/SP, e parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Os municípios devem remeter ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, cópia do orçamento do exercício.	Art. 112, da Lei nº 4.320/1964.
Até dia 30	Os municípios devem publicar o Demonstrativo Trimestral da Educação contendo informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, discriminadas por nível de ensino, referente ao trimestre encerrado no mês anterior.	Art. 256, da Constituição do Estado de São Paulo.
Até dia 30	Os municípios devem encaminhar ao Estado, cópia dos dados contábeis consolidados remetidos eletronicamente à União, referentes ao exercício de 2019. OBS.: Sugerimos que estes dados sejam encaminhados com comprovante de AR, para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário – Av. Rangel Pestana, 300 – centro – CEP. 01091-900 – São Paulo/Capital.	Art. 51, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Os municípios deverão emitir o Relatório de Gestão Fiscal correspondente ao 1º quadrimestre. OBS.: Todos os municípios.	Arts. 54 c/c artigo 55, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	O CACS/FUNDEB, após análise da prestação de contas, emitirá parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos do PNATE e o encaminhará ao FNDE, acompanhado dos Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, do Parecer Conclusivo do CACS/FUNDEB acerca da aplicação dos recursos transferidos, da Conciliação Bancária, se for caso e, dos extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas.	§ 1º, do artigo 16 da Resolução CD/FNDE nº 05/2015.
Até dia 30	Os Poderes Executivo e Legislativo devem publicar na imprensa escrita a relação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.	Art. 39, § 6º da Constituição Federal.
Até dia 30	Os municípios devem encaminhar suas contas ao Poder Executivo da União com cópia ao Poder Executivo do Estado. OBS.: O descumprimento do prazo previsto impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.	§ 1º, inciso I e § 2º, do art. 51, da Lei Complementar 101/2000.
Até dia 30	Prazo final para envio das Contas Anuais (DCA) dos Municípios – 2019.	Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 Portaria MF/STN nº 896/2018.
Até dia 30	O Ente Executor deverá elaborar e remeter ao CACS/FUNDEB, a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, relativa aos recursos repassados no exercício anterior,	§ 1º, do artigo 16 da Resolução CD/FNDE nº 05/2015.

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Cons. em Administração Municipal S/S Ltda.

Al. Jarbas Bento da Silva, 268 – V. Cicma – CEP 17800-000 – Adamantina/SP

Fone (18) 3521-5386 - www.gepam.adm.br - e-mail: gepam@gepam.adm.br



	constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, da conciliação bancária, e dos extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas.	
Até dia 30	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.
Até dia 30	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais. OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de fevereiro de 2020.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 30	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
Até dia 30	O Poder Público responsável pela assinatura do contrato deverá encaminhar, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado relativamente aos contratos de PPP em exame no TCE-SP, a cópia de documentos descritos no artigo 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP, retratando o respectivo período anual encerrado.	Art. 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 30	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de março de 2020.	"caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
Até dia 30	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014
Até dia 30	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente ao mês de fevereiro de 2020.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 30	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de fevereiro de 2020.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 30	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 30	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de março de 2020	.Art. 162, da Constituição Federal.
Até dia 30	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 30	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010, Portaria MF nº 548/2010 e Portaria MF/STN nº 549/2018
Até dia 30	As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, o Ministério Público, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.	§5, do artigo 115 da Constituição Estadual
Até dia 30	O órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos orçamentos tornará disponível na internet os correspondentes dados e informações bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre de 2020.	Inc. XII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 2º c/c inc. II, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.



Atenciosamente,

GEPAM , 29 de abril de 2020